UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 57/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA INGRESSO 2022/02 – ALUNO ESPECIAL – BLOCO IV

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, e a Coordenadora *Pró-Tempore* do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, Professora Doutora Paula Montagner, no uso das suas atribuições e nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 15/2022, de 29 de junho de 2022, Nº 42/2019, e do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, tornam público o presente Edital Nº 57/2022, que trata da abertura de processo seletivo para o ingresso na modalidade de aluno especial no segundo semestre de 2022 – (Bloco IV), do Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Rural - MPDR (curso de mestrado), o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Do Público-Alvo:

1.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural: Destina-se a profissionais graduados em diferentes áreas do conhecimento, e dos mais variados segmentos relacionados ao meio rural e ao agronegócio, que tenham interesse em pesquisar na área do desenvolvimento rural sustentável.

2. Dos Requisitos:

2.1. Graduados: diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
2.2. Graduandos concluintes: cursando o último semestre dos cursos de graduação com integralização de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento do componente curricular.

3. Das Disciplinas Ofertadas para Aluno Especial – Semestre 02/2022 (Blocos III e IV):

3.1. Mestrado profissional em Desenvolvimento Rural:

Disciplinas	Créditos	Vagas	Dia da semana / Turno / período aulas
Seminário de Pesquisa I	2	8	Quinta-feira noite (outubro e novembro)
Métodos de Propagação Vegetal	2	8	Sexta-feira tarde (outubro e novembro)
Gestão Rural	2	8	Sexta-feira Noite (outubro e novembro)
Sanidade Animal	2	8	Sábado manhã (outubro e novembro)

3.2. As aulas irão ocorrer de acordo com as orientações institucionais, atendendo aos protocolos estabelecidos pelo COE-Unicruz.

3.3. Cada candidato poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas como aluno especial, e, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre como aluno especial.
3.4. Para cursar outras disciplinas além do limite estabelecido no item anterior, o candidato deverá participar de processo seletivo para ingressar como aluno regular.
3.5. O aproveitamento das disciplinas cursadas na modalidade de aluno especial dar-se-á de acordo com o disposto nos artigos 5º e 8º do Ato Normativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, e das disposições previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural.

4. Do Calendário do Processo Seletivo:

Descrição	Prazo
Publicação do Edital	13 de setembro de 2022
Período de inscrição e envio de documentos	Até 28 de setembro de 2022
Análise dos documentos	Até 29 de setembro de 2022
Divulgação dos Resultados	30 de setembro de 2022
Processo de matrícula	03 a 06 de outubro de 2022

5. Das Inscrições:

5.1. A inscrição deve ser realizada por meio de preenchimento de Formulário Google até o dia **28 de setembro de 2022**.
5.2. O endereço do Formulário Google para o curso de interesse é o seguinte:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci1622h5NEYvKfVx2Guz6XfFxuK0L3uVU5QvAfmkHj2EaTDA/viewform

6. Da Documentação Exigida para a Inscrição:

6.1. Cópia do diploma de Graduação, ou da ata de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em curso de graduação.
6.2. Cópia do documento de identidade.
6.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7. Do Endereço para Inscrição:

7.1. A documentação citada no item 6 do presente Edital deve ser encaminhada digitalmente para o e-mail do Curso: mestradorural@unicruz.edu.br, até o dia **28 de setembro de 2022**.
7.2. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante o recebimento da documentação especificada até a data limite informada no item 5.1 deste Edital.
7.4. O envio fora de prazo, incompleto ou ilegível da documentação resultará na não classificação do candidato.

8. Da divulgação dos resultados:

8.1. A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do programa de pós-graduação https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/ de acordo com o calendário informado no item 4 deste Edital.
8.2. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do curso, no período indicado no item 4 deste Edital.

9. Do Investimento:

9.1. Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural: O investimento para o crédito de aluno especial do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural é de R$ 2.252,73 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), que deverão ser multiplicados pelo número de créditos das disciplinas ofertadas na tabela especificada no item 3 do presente Edital.
9.2. O valor total pode ser quitado à vista ou em até 03 (três) parcelas, da seguinte forma: 01 (uma) parcela de entrada, à vista, e 02 (duas) parcelas com vencimento a cada 30 (trinta) dias, com atualização monetária de 1% (um por cento) ao mês.

10. Do Processo de Matrícula:

10.1. As matrículas serão realizadas de forma presencial junto à secretaria acadêmica da Universidade de Cruz Alta, no período de 03 a 06 de outubro de 2022.

11. Da Renovação da Vaga como Aluno Especial:

11.1 O candidato que esteve regularmente matriculado como aluno especial, no MPDR, em um período anterior de até 02 (dois) anos, poderá renovar esse vínculo, mediante matrícula na mesma modalidade permanecendo nesta condição, desde que respeitado o Ato Normativo Nº 01/2021, de 07 de abril de 2021, o qual prevê que o aluno poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, e, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre como aluno especial.

12. Do Início das Aulas:

12.1. As aulas das disciplinas descritas no item 3.1 do presente Edital terão início a partir do dia 06 de outubro de 2022.

13. Das Bolsas e Descontos de Estudo:

13.1. A Universidade de Cruz Alta possui programas de concessão de bolsas de estudo nos cursos oferecidos seja com fomento interno ou externo, de acordo com a disponibilidade de vagas, através da publicação de editais específicos.
13.1.1. As bolsas de estudo somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados no MPDR.

14. Das Informações Complementares:

14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

14.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
14.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
14.5. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
14.6. Os documentos apresentados pelos candidatos ficarão disponíveis para retirada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final do presente Edital, quando serão encaminhados para descarte.
14.6.1. Os demais documentos do processo serão arquivados de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.
14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.
14.8. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Gr4duação Pesquisa e Extensão, Prédio 04, Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS; através do e-mail prpgpe@unicruz.edu.br ou pelo telefone (55) 3321 1545.
14.9. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 13 de setembro de 2022.

Profª Drª Paula Montagner
Coordenadora *Pró-Tempore* do Mestrado
Profissional em Desenvolvimento Rural

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 13 de setembro de 2022.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.